

Edital de Leilão nº 01/2024

1.1. A Prefeitura Municipal de Alvinlândia-SP, em conformidade com os dispositivos da *Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie*, torna público que às **14 horas, do dia 22/08/2024**, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO n.º 01/2024, do tipo MAIOR LANCE, de forma "online" através do site www.grupocarvalholeiloes.com.br, tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Alvinlândia - SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com **início de lances no dia 14/08/2024 e encerramento no dia 22/08/2024, às 14:00 horas**. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, incluindo localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no www.grupocarvalholeiloes.com.br.

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA. Processo: nº 0000664-16.2009.8.26.0099. Executados: executado ALBERTO EDUARDO CARDOSO DE MELLO - Imóvel em Parelheiros com a área de 108.900m²/4,5 alqueires. Estrada da Barragem, Km 4,5, São Paulo/SP - INCRA nº 638.358.017.949. Descrição completa na Matrícula nº 60.656 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 291.181,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 174.708,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 23/08/2024 às 13h20min, e termina em 26/08/2024 às 13h20min; **2ª** Praça começa em 26/08/2024 às 13h21min, e termina em 16/09/2024 às 13h20min. Fica o executado ALBERTO EDUARDO CARDOSO DE MELLO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor EVIDENCIA ARTS GRAFICAS COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, cônjuge LINDOMAR COMANDINE CARDOSO DE MELLO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/09/2014.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Camps Heringer Holding Participações Ltda

CNPJ/MF. nº 48.347.707/0001-03
Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social

Aos 10 de junho de 2024, às 10 horas, na sede da sociedade, na Rua Ordem e Progresso, nº 115, Sala 05, CEP 01141-030, Barra Funda/SP. **Convocação e Presença** – Dispensa a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **PRESENTES:** CLAYTON HERINGER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1979, empresário, residente domiciliado na Rua Santo Agostinho, 60 Jardim Mirim CEP 04416 350, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 26 844 072 expedida em São Paulo SSP/SP, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF MF sob nº 290 204 638; MARCELO MURVILLE CAMPS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/04/1985, empresário, residente e domiciliado na Av. Ordem e Progresso, 115 – Barra Funda – CEP 01141-030 - SP, portador da cédula de identidade RG nº 34.395.685-8 expedida em São Paulo em 02/01/1996 – SSP/SP, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o nº 336.562.778-26; e RICARDO MURVILLE CAMPS, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 20/05/1988, empresário, com domicílio comercial na Av. Ordem e Progresso, 115 – Várzea da Barra Funda – CEP 01141-030 - SP, portador da cédula de identidade RG nº 34.395.684-6 – SSP/SP, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o nº 229.392.468-82. **Composição da Mesa** – Presidente: ANA CAROLINA REGO ANJOS, brasileira, nascida em 04/03/1998, solteira, assistente jurídica, residente e domiciliada em Rua Francisco da Cruz Mellão, 250, Parque Munhoz – CEP 05782-351 – SP, portadora da cédula de identidade RG nº 38.759.953-8 e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o nº 468.481.748-23. Secretária: MARCIA RODRIGUES DE AZEVEDO, brasileira, nascida em 25/03/1971, solteira, gerente administrativa, residente e domiciliada em Rua José Ortiz de Camargo, nº 136, Sítio Morro Grande – CEP 02809-100 - SP, portadora da cédula de identidade RG nº 19.866.317-1 e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MS sob o nº 162.597.438-82. **ORDEM DO DIA** – Consoante à cláusula 3ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$100.000,00 (cem mil reais), passará a ser de R\$10.000,00 (dez mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Em decorrência da diminuição de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Camps Heringer Holding Participações Ltda	10.000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

Deliberação tomada por Unanimidade e sem qualquer restrição – Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reserva ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata** – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. São Paulo, 10 de junho de 2024. Assinatura – Sócios: CLAYTON HERINGER; MARCELO MURVILLE CAMPS; RICARDO MURVILLE CAMPS; Assinatura – Presidente e Secretária: ANA CAROLINA REGO ANJOS; MARCIA RODRIGUES DE AZEVEDO.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008918-60.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) NOVA VULCAO S/A TINTAS E VERLIZES, CNPJ 161542718000102, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Metal G Brasil Ltda, para cobrança de R\$7.308,36 (até Set./2020), referente às notas fiscais 1286901; 1286902; 1286903; 1313101; 1313102 e 1313103, tendo a executada deixado de honrar com os pagamentos. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1068556-33.2020.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) VIDA PLENA TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.713.559/0001-08, que SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A lhe ajuizou ação de Cobrança – Procedimento Comum, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$64.507,04, a ser atualizada, consubstanciada nas notas fiscais 3846880A; 3899619A; 3952511A; 4057681A e 4005220A, emitidas em decorrência dos contratos de serviços de monitoramento, requer também que seja a ré compelida a realizar a devolução dos equipamentos locados e, na impossibilidade de fazê-lo, requer seja a obrigação convertida em perdas e danos, cujo valor deverá ser apurado em sede de liquidação de Sentença; além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de estilo. Estando a requerida em local ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros as alegações de fato formuladas pelo autor. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL 11ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br C O N C L U S Ã O Em 22 de março de 2024 faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Tania da Silva Amorim Fluzza. Eu (Ricardo Satoshi Yamassaki), Oficial Maior, subscrevo. D E C I S Ã O - E D I T A L Processo nº: 1071753-98.2017.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: Walkiria Malheiros da Cunha Ascher - Me, na pessoa de Walkiria Malheiros da Cunha Ascher e outros. Vistos. De modo a promover maior celeridade ao feito, a presente decisão servirá como edital. Segue a minuta. Este Juízo FAZ SABER a Walkiria Malheiros da Cunha Ascher - Me, na pessoa de Walkiria Malheiros da Cunha Ascher, Walkiria Malheiros da Cunha Ascher, Marcela Amaral Duraes e Anna Paula Duraes, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 212,44, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de março de 2024.



CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA JABAQUARA

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A SUBPREFEITURA JABAQUARA Comunica aos interessados que está aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SUB-JA/2024 - Processo SEI nº 6042.2024/0001066-0 - Objeto: **Aquisição de Diversos Materiais de Escritório**. O edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão dos sites: https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar e <https://www.gov.br/compras>. A sessão de abertura ocorrerá no dia 13/08/2024 às 09:00h.



CIDADE DE SÃO PAULO

SEGURANÇA URBANA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.018/SMSU/2024 - Processo SEI nº 6029.2024/0006591-0 - Objeto: contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços comuns de engenharia, visando à reforma e à ampliação, nos termos do Decreto nº 29.929/1991, da inspetoria regional do Jabaquara, da Guarda Civil Metropolitana, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Data/hora da sessão pública: 16/08/2024 às 11h00 - Links de acesso: www.comprasnet.gov.br, https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 6012.2023/0009493-1 - Pregão Eletrônico nº 021/SMSUB/COGEL/2024
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de insumos/materiais imprescindíveis para os serviços de manutenção e conservação à Prefeitura do Município de São Paulo, sob gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB - Tipo MENOR PREÇO - Critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO - Data/hora da sessão pública: 13/08/2024 às 11:00h - Local: <https://www.gov.br/compras> UASG nº 925004 (107725147).
Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, <https://www.gov.br/compras> e também através do link: <https://tinyurl.com/insumosdiversos>.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: 001/SUB-PJ/2024 - Processo SEI: 6051.2024/0002093-2
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Pavimentação e Serviços Complementares na Rua Pássaro do Paraíso - Jaraguá, área de Administração da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, nos termos do Anexo II - Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento** - Data/hora da sessão: 16/08/2024 às 10:00h - Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925087 - Download do edital https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio no caderno de negócios - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar
PROCESSO SEI: 6018.2024/0050921-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90561/2024-SMS.G
Tipo menor preço - Objeto: aquisição de cadeiras de rodas, pranchas e desfibriladores automáticos externos para atendimento de ocorrências emergenciais a funcionários, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30min, do dia 13 de agosto de 2024, a cargo da 4ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO

VERDE E MEIO AMBIENTE

ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA)

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, TORNA PÚBLICA a disponibilização do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) referente ao empreendimento "Obras de Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Jaguaré", no município de São Paulo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB tratado no Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0011425-1. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 - de segunda a sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente com o seguinte link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/index.php?p=170. Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, § único da Resolução nº 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361 ou pelo e-mail cadetes@prefeitura.sp.gov.br.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/SUB-VP/2024 - Processo SEI Nº: 6060.2024/0001977 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial para as dependências da Subprefeitura Vila Prudente, Descomplica Vila Prudente e 01 (um) posto de Serviço de Copeiragem para a Sede da Subprefeitura Vila Prudente, para um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes deste instrumento - Data/hora da sessão pública: 15/08/2024 às 10:00 horas - Local: www.gov.br/compras/pt-br - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> ou www.gov.br/compras/pt-br e também <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005425-84.2021.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao BRUNO MARTINS SEABRA LELIS, RG 05668075684, CPF 39848357874 e ALFAMIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 27842240000190, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, objetivando a quantia de R\$ 63.638,74 (06/21), referente: 1) Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito Pessoa Jurídica nº 4270 e 2) Cartão Sicoobcard Mastercard Empresarial 7565122043840. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revêis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069651-67.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFFERSON LUCAS DA SILVA NUNES, Brasileiro, Solteiro, EMPRESÁRIO COMERCIAL, RG 49.134.697-9, CPF 39894283810, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que as partes firmaram aos 28/04/2020, instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças, sob nº 3331125, perante a agência 351 do requerente; todavia, o réu deixou de honrar com o pagamento das parcelas nos seus respectivos vencimentos, totalizando um débito no valor de R\$ 225.613,73 (outubro/2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0063451-36.2002.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Heloisa Assunção Pereira Pardini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a coproprietária ANGELIKA FRIEDRIKE PROGNER FABRRI ABRAHÃO, RG: 16.919.280-SSP-SP - CPF: 851.607.508-76, que lhe foi proposta, como também ao coproprietário HUMBERTO FABRRI ABRAHÃO, uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÂRCIA, relativo a despesas condominiais do imóvel, objeto desta ação. Estando a coproprietária ANGELIKA FRIEDRIKE PROGNER FABRRI ABRAHÃO, em lugar ignorado, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA que recaiu sobre o imóvel de sua copropriedade situada na Rua Álvares de Azevedo, nº 161, apto. nº 82, 8º andar do Edifício Márcia, 29º Subdistrito, Santo Amaro, matrícula 210.441, registrado no 1º C.R.I. de São Paulo. Ficando ciente que poderá no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo deste edital, oferecer impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002097-73.2016.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RESTAURANTE NANAITY SUSHI EIRELI, CNPJ 18.299.812/0001-45 e JULIO CESAR DE CARVALHO, RG 26.815.828-1, CPF 255.724.368-01 que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de Sawafish Comercial, Importadora e Exportadora de Produtos do Mar Eireli, para cobrança do valor de R\$ 10.509,38 (fevereiro/2016), representado pelas duplicatas mercantis por indicação: 43644; 43669; 43840 e 44119, emitidas respectivamente em 09/08/2013; 09/08/2013; 15/08/2013 e 23/08/2013, não pagas. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando ciente que, nos termos do art. 827, §1º, do NCP, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou ainda, alternativamente, poderão no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido em penhora o arresto realizado sobre a quantia de R\$ 4,65 bloqueada através do sistema BACEN JUD, pertencente ao coexecutado Júlio Cesar. Ficando advertidos de que na ausência de oposição de embargos será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002126-76.2018.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO SILVA RABELO, CPF 285.256.978-77, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, para cobrança da quantia decorrente de contratos de empréstimo celebrados em 30/10/2012, nº 300000485556 no valor de R\$ 66.000,00, em 21/07/2014, nº 300000601665, no valor de R\$ 17.176,50 e em 20/04/2015, nº 300000647330 no valor de R\$ 3.964,00. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE. Processo: nº 0005048-47.2022.8.26.0008. Executados: ELIAS MIGUEL PAULINO, THAIS MANRINHO DE CASTRO PAULINO, MARIA APARECIDA DE MOURA - Apto. c/área útil de 40,56m2 em Sapopemba. Rua Giovanni Nasco, nº128, São Paulo/SP - Contribuinte nº 154.239.0536.1. Descrição completa na Matrícula nº 161.783 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 134.950,05 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 101.212,54 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/09/2024 às 10h30min, e termina em 11/09/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 11/09/2024 às 10h31min, e termina em 02/10/2024 às 10h30min. Ficam os requeridos ELIAS MIGUEL PAULINO, THAIS MANRINHO DE CASTRO PAULINO, MARIA APARECIDA DE MOURA, bem como seus cônjuges, se casados forem, coproprietários MANOEL MISSIAS FERREIRA BRAGA, CARMELITA TEIXEIRA DE SOUSA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/03/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE. Processo: nº 0014212-08.2000.8.26.0008. Requeridos: EDNA PILHALARMI GUIMARÃES, CRISTIAN PILHALARMI GUIMARÃES - LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%) - Imóvel residencial simples, c/área construída de 190,00m² na Aricanduva. Rua Wilma Bariani, nº145, São Paulo/SP - Contribuinte nº 148.258.258.0023-7. Descrição completa na Matrícula nº 140.848 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 217.004,85 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 108.502,42 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - PARTE IDEAL (25%) - Imóvel c/área construída de 242,00m², na Aricanduva. Rua Manoel Ferreira Pires, nº420, São Paulo/SP - Contribuinte nº 148.193.0003-1. Descrição completa na Matrícula nº 9.520 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 124.002,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 62.001,38 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 12/08/2024 às 10h40min, e termina em 15/08/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 15/08/2024 às 10h41min, e termina em 04/09/2024 às 10h40min. Ficam os requeridos EDNA PILHALARMI GUIMARÃES, CRISTIAN PILHALARMI GUIMARÃES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) BRAZ MUNIR GUIMARÃES, MILTON GUIMARÃES, SANDRA APARECIDA NUNES GUIMARÃES, bem como os credores EDIMUNDO ALVES FEITOSA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 09/02/2004, 09/02/2004 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1032228-70.2021.8.26.0100. Executada: PDG REALTY S/A EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - Vaga de garagem nº 91P, Condomínio Praça Design c/área privativa de 8,400m², na Aclimação. Rua Mariz e Barros, nº326, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.040.0101-9. Descrição completa na Matrícula nº 161.263 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 81.708,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.854,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/09/2024 às 10h40min, e termina em 17/09/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 17/09/2024 às 10h41min, e termina em 08/10/2024 às 10h40min. Fica a executada PDG REALTY S/A EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores ANTÔNIO AMORESANO, MARIA CRISTINA RIBEIRO DO VALE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/02/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA. Processo: nº 1008741-67.2018.8.26.0006. Requeridos: JOÃO PEDRO DE MORAES, ROSILDA DOS SANTOS MORAES. Casa c/área construída de 196m², área de terreno de 127m² no Jaguari. Rua Otávio de Moraes, nº146 A, São Paulo/SP - Contribuinte nº 160.368.0087-7. Descrição completa na Matrícula nº 30.853 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 692.129,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 415.277,70 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/09/2024 às 10h30min, e termina em 10/09/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 10/09/2024 às 10h31min, e termina em 01/10/2024 às 10h30min. Ficam os requeridos JOÃO PEDRO DE MORAES, ROSILDA DOS SANTOS MORAES, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – BLOQUEIO SISBAJUD. Processo Digital nº: 1001311-91.2014.8.26.0010. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: 5 X Comércio de Panificação Ltda - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001311-91.2014.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a), LIGIA MARIA TEGÃO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEOPOLDINA JESUS TEIXEIRA SISO, Brasileira, Casada, Administradora de Empresas, RG 56.970, CPF 099.689.238-93, e LUIS ALBERTO SISO, Brasileiro, Casado, Empregário, RG 19.714.989, CPF 101.705.988-88, que por este Juízo, tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas (R\$ 10.498,98), pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, querendo apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014235-77.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Compac Fundações Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014235-77.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a), Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Síntia Oliveira Matos e Compac Fundações Eireli, CPF/CNPJ 05884015526 e 27102277000181, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Execução de cédula de crédito bancário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 107.093,38, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poder(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1004079-68.2022.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Artur Antônio Braga Gomes (CPF. 238.318.068-88), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo placa END4G63, marca Honda, modelo HR-V EXL CVT, ano de fabricação 2020, data do modelo 2020, cor branca, Chassi 93HRV2870LK151761, Renavam 01245486419, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R\$ 127.701,28 (maio de 2022), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003330-87.2023.8.26.0161. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lssbn Serviços de Promoção de Vendas Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003330-87.2023.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a), ANDRÉ PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lssbn Serviços de Promoção de Vendas Eireli (CNPJ 28.223.040/0001-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 381.515,74 (março de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15611633. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Diadema, aos 26 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034481-76.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos. Requerente: Tw-solutions Telecom. Requerido: S.m. de Moraes Bardelli Agência de Emprego. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034481-76.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a S.m. de Moraes Bardelli Agência de Emprego (Heshtag Empregos) (CNPJ 27.816.983/0001-18), que TW-Solutions Telecomunicações Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança de Multa Contratual c/c Perdas e Danos, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para condenar a requerida ao pagamento da multa contratual no valor 7.734,50, nos termos estabelecidos no contrato firmado entre as partes, atualizados com juros de mora e correção monetária desde o inadimplemento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1105539-94.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Cicero Leandro dos Santos Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105539-94.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CICERO LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES, RG 582805132, CPF: 05127339374, com endereço à Rua São Bras, 105, Jardim Brasil, CEP 07270-270, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, alegando em síntese: objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.842,23 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Enfermagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004438-41.2023.8.26.0268. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Compra e Venda. Exequente: Marcio Giordano Panico - Me (X-car Multimarca) Executado: Leidimar Santos da Silva e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004438-41.2023.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapeva da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a), BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRO SANTOS DA SILVA, Brasileiro, CPF 372.637.648-81, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Marcio Giordano Panico - Me (X-car Multimarca). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 12.542,34 (doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva da Serra, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0009018-91.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: ALINE MENDES GOMES. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009018-91.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aline Mendes Gomes (CPF. 388.684.598-25), que, nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 126.633. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0009577-22.2024.8.26.0564. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente Hospital São Camilo - Ipiranga) Executado: Zaqueu Massar de Oliveira e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0009577-22.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZACQUEU MASSAR DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, RG 40.303.129, CPF 328.622.008-67, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Beneficente (Hospital São Camilo - Ipiranga). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 378.725,72 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002000-58.2024.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Juliana dos Santos Serrano. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002000-58.2024.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a), FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA DOS SANTOS SERRANO, Brasileira, Solteira, Bancária, RG 46.743.195-4, CPF 379.798.698-00, que que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 323.639,05 (maio de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcrito o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007711-36.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) MARIA HELENA RODRIGUES, RG 11.717.274-1, CPF 86047981887, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 302.787,20 (novembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009260-97.2018.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Paula Comércio de Vestuário e Acess e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009260-97.2018.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Munillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paula Valentim Alves (CPF: 622.452.553-64) e Paula Comércio de Vestuário e Acessório Eireli - EPP (CNPJ: 24.344.253/0001-40), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 54.809,65 (agosto de 2018), representada pelo Título Executivo Extrajudicial - Contrato de Cédula de Crédito sob nº 1130745. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029835-10.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASA DE BEBIDAS VERA CRUZ LTDA, CNPJ 42381366000106, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o pagamento de R\$ 388.720,58 (25/04/2023), devidamente atualizado, referente a financiamento concedido pela parte autora em 20/06/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005535-43.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Concretiza Construtora e Incorporadora Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005535-43.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Concretiza Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ: 25143125000100 e José Selinaldo do Nascimento (CPF: 681.360.054-00), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A para cobrança do valor de R\$ 261.332,59, (novembro 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Contrato de nº 013.922.994. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 120,00 e a quantia de R\$ 929,65, referente aos títulos de capitalização n°s 1925.001.0020286-1, 1925.001.0062818-5 e 1925.001.0065367-8 (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2024.

Processo 1059528-07.2021.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel - Wilson Shiyoti Monkawa - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059528-07.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Jardel dos Santos, CPF 0467165392, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wilson Shiyoti Monkawa, referente a despesas de locação do imóvel urbano consistente no apartamento nº 13 situado do Condomínio Residencial Breser V, localizado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Inácio de Araújo nº 20. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados PRESIDENTE 7 AUTOPOSTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.924.806/0001-57; DÁRIO YOSHINOBU NAKATA (depositário), inscrito no CPF/MF sob o nº 298.409.458-15; e sua mulher FRANCISCA GRECCH NAKATA, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.993.314.378-20; ROGERIO TAKASHI NAKATA, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.417.818-43; e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK LANE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.881.744/0001-35. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por MENEGETTI E IRMÃOS LTDA em face de PRESIDENTE 7 AUTOPOSTO LTDA e outros - Processo nº 0013825-80.2015.8.26.0100 (Principal nº 0000991-58.2006.8.26.0424) - Controle nº 608/2015, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. DO IMÓVEL. - O imóvel será vendido em caráter "AD OCPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO. - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO. - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 12/08/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 15/08/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 15/08/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 04/09/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO. - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM. - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES. - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS. - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO. - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA. - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviada de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS. - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincentes. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO. - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO. - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. DA REMISSÃO. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 108.495 DO 14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento tipo nº 141, localizado no 13º andar ou 13º pavimento do Edifício Park Lane, situado à Avenida Chibarrás nº 863, esquina com a Alameda dos Tupiniquins, em Indaialópolis - 24º Subdistrito. Um apartamento com a área útil de 202,14m², a área comum de divisão não proporcional de 4,00m², a área comum de divisão proporcional de 160,24m², a área total de 366,38m² e a fração ideal de 0,0537 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do condomínio, com direito ao uso de um depósito no subsolo. Consta nas Av.03 e 04 desta matrícula que a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 045.048.0049-7. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Alva no valor de R\$ 98.475,40 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 19.064,00 (02/06/2024). Consta as fis.1063-1084 dos autos débitos condominiais no valor de R\$ 153.169,59 (setembro/2023) Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.188.996,99 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) para junho de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às fis.1081/1082 no valor de R\$ 771.126,15 (setembro/2023). São Paulo, 11 de junho de 2024. Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1009900-83.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e Empresa de Pequeno Porte Ltda. Executado: G. M. Luz Suplementos e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009900-83.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, FAZ SABER a G. M. LUZ SUPLEMENTOS, CNPJ 25.057.681/0001-55, que nos autos da ação de Execução ajuizada por Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda, procedeu-se a penhora dos valores bloqueados através do sistema SISBAJUD, de R\$ 1.435,48, R\$ 17,95, R\$ 594,91, R\$ 1.368,66, R\$ 75,03, R\$ 159,34, R\$ 302,63, R\$ 640,02 e R\$ 144,19, totalizando R\$ 4.738,21. Estando a executada em local ignorado, foi deferida sua intimação quanto à penhora, por EDITAL, para que, em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011397-74.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANGELA SENE, CPF 03868492852 e SENE E JESUS RESTAURANTES E BUFE LTDA, CNPJ 14805687000147, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Em decorrência do inadimplemento por parte da requerida do Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças, celebrado em 29/01/2021, no valor de R\$ 394.561,19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0008270-72.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda. Requerido: Bruno Estevam de Almeida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0008270-72.2021.8.26.0100**. A MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, FAZ SABER a Bruno Estevam de Almeida, CPF 370.715.848-93, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, para inclusão do sócio no polo passivo da ação de execução movida em face de Almeida Sports Comércio de Bicicletas e Acessórios (CNPJ. 17.988.008/0001-00). Encontrando-se o sócio em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que se manifeste e apresente as provas cabíveis no prazo de 15 dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Decorrido o prazo, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1091808-07.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ali Mohamad Awali. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1091808-07.2016.8.26.0100**. O Sr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ali Mohamad Awali (CNPJ. 16.569.328/0001-63), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 418.74. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO-FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. DECISÃO EDITAL. Processo nº: **1065621-93.2015.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Mega Correspondente Bancário Ltda. Executado: Ivanildo Guerra da Silva. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Ivanildo Guerra da Silva, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Mega Correspondente Bancário Ltda, alegando em síntese: A Exequente locou espaço comercial (Box), para o Executado para exploração de seu comércio. Ocorre que o Executado não pagou os alugueres previstos em contrato, não obstante as inúmeras tentativas de cobrança amigável. O Contrato de Locação de Espaço Comercial possui garantia de R\$ 22.500,00, que deveria ser pago em quatro vezes. Entretanto, a garantia também não foi paga. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 285,04, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 15 de julho de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0020959-46.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: Ashi Modas Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0020959-46.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASHI MODAS LTDA, CNPJ 09.288.111/0001-10 e Wissen Ashi - CPF - 238.572.648-37 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Itaú Unibanco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 941.217,51, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0007001-90.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: Construtora Celi Ltda. Requerido: Mauricio Eugenio e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0007001-90.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mauricio Eugenio (CPF. 075.129.548-59) e Matalube Comunicação Integrada Ltda (CNPJ. 23.540.985/0001-43), que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Construtora Celi Ltda, em face de Eugenio Publicidade Ltda (CNPJ. 04.422.973/0001-70), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Eugenio Publicidade Ltda (CNPJ. 04.422.973/0001-70), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0030587-59.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Executado: Melissa Lippe Cesar de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0030587-59.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MELISSA LIPPE CESAR DE OLIVEIRA, CPF 150.369.748-75, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 58.135,10 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1029835-41.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino. Requerente: Fundação Armando Alvares Penteado. Requerido: Gabriela Canova. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1029835-41.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferrer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIELA CANOVA, RG 57.574.652-X, CPF 44782492880, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Armando Alvares Penteado, objetivando a quantia de R\$ 7.535,50 (março de 2022), decorrente do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO-FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO EDITAL. Processo nº: **1081071-32.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Creditas Soluções Financeiras Ltda. Executado: Patrick Marques de Oliveira. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a PATRICK MARQUES DE OLIVEIRA, CPF 07037383139, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Creditas Soluções Financeiras Ltda, alegando em síntese: a parte executada é devedora do valor de R\$ 22.769,74, em virtude de contrato de empréstimo pessoal não adimplido. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 218,12, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de julho de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior. Juiz de Direito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO-FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO EDITAL. Processo nº: **1089120-28.2023.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Nicolas Joseph Keyoun Me. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 140/142, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a NICOLAS JOSEPH KEYOUN ME, CNPJ 42679393000151, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a parte ré deixou de efetuar o cumprimento da obrigação, estando em mora desde a parcela vencida no dia 10/03/2023, referente nota promissória, incumprindo assim no vencimento antecipado do contrato, cujo débito totaliza a quantia de R\$ 188.300,13 (cento e sessenta e oito mil, trezentos reais e treze centavos). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 269,64, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 24 de julho de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1068457-58.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Bar e Lanches Vanessena Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1068457-58.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bar e Lanches Vanessena Ltda ME (CNPJ. 09.342.543/0001-61) e Tatiana Tavares Gouveia (CPF. 314.647.828-57), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 278.610,71 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 15.928.891. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorário será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1092147-82.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Alcar Prestadora de Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1092147-82.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Borlotini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATACAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.661.143/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando e pedindo, o seguinte: em 04/09/2020, a ATACAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA solicitou, via mobile banking, a renegociação da dívida oriunda de CCB, no valor total de R\$ 60.000,00, que deveria ser pago em 43 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.178,55 cada uma, de acordo com as cláusulas e condições pactuadas no contrato. A empresa ATACAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA deixou de efetuar o pagamento da parcela vencida em 04/10/2020, bem como de todas as demais, perfazendo o débito atual de R\$ 99.493,95. Pede-se a condenação da ATACAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ao pagamento de R\$ 99.493,95, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da condenação. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0135732-27.2012.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Direitos e Títulos de Crédito. Requerente: Associação Brasileira de Educação e Cultura Abec. Requerido: Sidnei Antonio e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0135732-27.2012.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúncio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA JANEIRO ANTONIO, CPF 049.421.228-48 e a SIDNEI ANTONIO, CPF 791.405.808-4, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Associação Brasileira de Educação e Cultura Abec, para cobrança da quantia de R\$ 37.576,94 (outubro de 2014), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **01/08/2024**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

